



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 24 / 02 / 2023
Jucivanda
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 048/23, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade a Servidoras da Câmara Municipal de Caçu, que especifica.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 993/94 e 05, de 16 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade de 12% (doze por cento) sobre o vencimento das servidoras Efetivas **JHENNIFFER PAULA BORGES** e **PAULA CRISTINA BORGES LIMA DE OLIVEIRA**, símbolo MA-1.

Art. 2º - Os adicionais concedidos no artigo 1º desta Portaria, são provenientes à adicionais de insalubridade às servidoras do departamento de limpeza da Câmara Municipal conforme laudo de insalubridade e periculosidade realizado no Processo Administrativo nº 001/2021 – Concessão de Adicional de Insalubridade, nos termos do art. 49, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, 23 de fevereiro do ano de 2023.

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
PRESIDENTE